

PORTARIA Nº. 129/2023

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV e conjugado com o Artigo 77 item III letra "a" da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Revogar a ampliação de carga horária da Professora **LUIZA SZESKOSKI PEREIRA**, Matrícula Funcional 8508/1, a pedido, a partir de 01/11/2023, e autorizar o pagamento das verbas rescisórias da referida ampliação na folha competência 11/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a ampliação de carga horária concedida a referida servidora pela Portaria nº 025/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2023.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 06/11/2023

PUBLICADO EM ___/11/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ___/11/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DE BELTRÃO.